

PORTARIA Nº 721 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23411.002156/2018-26 do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transportes, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, para o Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

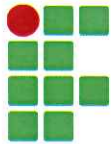
Art. 2º Ao Diretor Geral do Campus Jacarezinho, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

- I. Firmar o Termo de Contrato referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 60 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 721 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência no âmbito do Processo nº 23411.002156/2018-26 do Contrato que tem como objeto a prestação de serviços de transportes, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada, para o Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico.

Art. 2º Ao Diretor Geral do Campus Jacarezinho, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais:

I. Firmar o Termo de Contrato referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de até 60 dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria